



Freguesia de Coimbrão - Mandato 2021/2025

ATA N.º 53 - DE FUNCIONAMENTO DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram em sessão ordinária os elementos do executivo da Freguesia, no edifício sede, pelas vinte horas e trinta minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- 1) No âmbito do Contrato Interadministrativo “Viver Freguesias”, de delegação de competências com o Município de Leiria para a requalificação de largos e praças, aprovar por unanimidade e em minuta a proposta do Sr. Presidente Tiago Santos para abertura de procedimento por “Consulta Prévia” para “Empreitada de Construção de Ilha Ecológica”, convidando as entidades: Sérgio Venâncio, Construção Civil Lda - NIF 505426196; Matos e Neves Lda - NIF 500870578; Construções Antonio Leal S.A - NIF 502874074; Sotkon Portugal - Sistemas de Resíduos, S.A - NIF501165150, considerando o valor base para efeitos de adjudicação o valor de 37.700,00€ (trinta e sete mil e setecentos euros) e cujo processo não se transcreve por se encontrar arquivado em pasta própria.
- 2) Nos termos da publicação do Decreto-Lei n.º75/2023 de 29 de agosto que definiu uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovar por unanimidade e em minuta a proposta 2024/01 do Sr. Presidente Tiago Santos, para alteração de posição remuneratória, com efeitos a 01 de janeiro de 2024, da trabalhadora Emília Rosa dos Santos Pereira, cujo processo não se transcreve por se encontrar arquivado em pasta própria.
- 3) Informar os serviços competentes do Município de uma situação de habitação em ruínas em risco eminente de queda, na Rua Dr. Luís Pereira da Costa, Praia do Pedrógão, de modo a efetuarem as diligências necessárias.
- 4) No âmbito da organização do “19º Festival de Sabores do Coimbrão”, convocar as Associações/entidades da Freguesia para uma reunião, no sentido de sondar o interesse das mesmas na participação do evento.
- 5) Informar os serviços competentes do Município de Leiria, da existência de um canídeo “vadio”, no lugar de Ervedeira, animal este que é perigoso para a população, uma vez que já mordeu várias pessoas no local.
- 6) No âmbito da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência a realizar pela IPSS da Freguesia – ADASCO, para construção de uma valência de creche no Coimbrão, aprovar por unanimidade a emissão de uma ofício de demonstração de interesse/apoio desta Junta de Freguesia, a incluir na referida candidatura.
- 7) Participar na reunião mensal convocada pela Câmara Municipal de Leiria para tratar de vários assuntos de interesse para as freguesias, nomeadamente: #Câmara Aberta; Contratos Interadministrativos; Orçamento Participativo; Percursos Pedestres; Programa Viver Freguesias; Espaço Cidadão – reciclagem de conhecimento; Início do funcionamento do Projeto Bata Branca e metodologia de funcionamento; Roteiro da Educação pelas Freguesias; Outros assuntos.
- 8) Aprovar por unanimidade a emissão de parecer favorável aos seguintes pedidos de obras particulares na freguesia:



Freguesia de Coimbrão - Mandato 2021/2025

a. Processo ON_2024_604: Projeto de construção de equipamento de apoio à infância (creche); requerente: ADASCO; Localização: Tv. Do Centro Escolar / Rua dos Alves, Coimbrão.

9) Autorizar as ordens de pagamento das operações de tesouraria, como a seguir se indica e que não se transcreve por ficarem arquivadas em pasta própria:

a) Da ordem de pagamento nº001 à nº 053

b) Ordem de pagamento das Operações de Tesouraria nº01 à nº23.

10) Ao abrigo da alínea a) do nº2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, informa o Presidente Tiago Santos aos restantes membros do executivo a opção da sua continuidade em regime de exercício de funções a tempo inteiro, optando por continuar a delegar o regime de exercício de funções a meio tempo à secretária do executivo Luísa Fonte. E nos termos do art.º9, n.º1 alínea q, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, mais se delibera comunicar na próxima Assembleia de Freguesia esta decisão para que a mesma verifique a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo (requisitos previstos na Lei n.º 69/2021, de 20 de Outubro, artigo 27, n.º 3).

E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e para constar se fez a presente ata que depois de lida em voz alta perante todos, vai ser assinada.

Freguesia de Coimbrão, 31 de janeiro de 2024

O Presidente,


(Tiago Manuel Pereira dos Santos)

A Secretária,


(Luísa Alexandra Jordão da Fonte)

O Tesoureiro,


(Joel Martins Ferreira)